

**A AFRODESCENDÊNCIA E A SUPERAÇÃO DO RACISMO NA  
ESCOLAS RENATO ARCHER A PARTIR DA APLICAÇÃO DA LEI  
10/639/2003 E 11/645/2008.”**

Izaldina Borba Biato<sup>1</sup>  
Bianca Gomes Sousa<sup>2</sup>  
Dácia Naiana Moreira Abreu<sup>3</sup>  
José Carlos Aragão Silva<sup>4</sup>

## **INTRODUÇÃO**

O subprojeto PIBID, tem como objetivo trabalhar a lei 10.639, que foi sancionada em 9 de janeiro de 2003, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro da Educação Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, alterando a lei 9.394 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passando a incluir no currículo oficial da rede de ensino pública e privada a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.

O objetivo da lei era valorizar a cultura negra dentro dos estabelecimentos de ensino, assim como destacar a importância da história afro-brasileira para formação de nossa sociedade. Visto que, a cultura afro-brasileira é um conjunto de manifestação culturais predominantes no Brasil, trazendo um olhar sobre as riquezas do continente, e não somente uma matéria que realça o povo como pobres, escravos e sem identidade.

O Brasil possui uma população majoritariamente autodeclarada negra, porém no que se refere a políticas públicas de incentivo ao antirracismo no âmbito da educação ainda vive em constante trabalho contínuo. A lei 10.639, representou um avanço quanto a isso, trazendo como obrigatoriedade o ensino de História da África, Afro-Brasileira e indígena. Com efeito, ela abriu espaço para possibilitar o conhecimento de uma parte da história que nem sempre nos foi contada de outra perspectiva além da colonial. O Poder de trazer a perspectiva protagonizada de uma população historicamente inferiorizada abre portas para elevação da autoestima, representatividade e estímulo a preservação de práticas culturais de crianças negras e indígenas – sendo esses teoricamente os principais alvos a terem contato com o conteúdo ainda nos anos

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/História, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Centro de Ciências de Codó - CCCO, [izaldina.borba@discente.ufma.br](mailto:izaldina.borba@discente.ufma.br)

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas/História, da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Centro de Ciências de Codó - CCCO, [bianca.gomes@discente.ufma.br](mailto:bianca.gomes@discente.ufma.br)

<sup>3</sup> Graduada em História pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, [daciadocinho@hotmail.com](mailto:daciadocinho@hotmail.com)

<sup>4</sup> Professor orientador: Doutor em História - UnB, Docente da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Centro de Ciências de Codó - CCCO, [jose.aragao@ufma.br](mailto:jose.aragao@ufma.br)

iniciais da educação – que posteriormente viriam a se desenvolver como pesquisadores contribuintes dos acertos literários responsáveis pela preservação da memória histórica desse povo tão rico em diversidade cultural.

No âmbito da docência é relevante destacar o cumprimento da lei ainda na formação do docente, com um currículo acadêmico composto de matérias voltadas para História Indígena e Africana como componentes da diversificação do povo brasileiro, tornando-o negro protagonista de histórias que vão além do personagem escravo. O relato de experiência que trataremos aqui é parte das experiências vividas na Escola Renato Archer, localizada no bairro Codó Novo, na periferia da cidade de Codó. Nessa escola nos deparamos e vivemos com situações enriquecedoras, alunos de maioria negra. Uma das experiências vivida foi a constatação que obtivemos por meio do questionário que aplicamos em cada sala de aula sobre a lei 10.639 e 11.645, onde constatamos que a maior parte dos discentes não tinha noção do conteúdo e objetivos da referida lei.

Essa constatação que já era conjecturada pelo Projeto do PIBID reforçou a importância de trabalhar a lei 10.639 para ressaltar a importância dos africanos na formação do Brasil, mostrando a riqueza do continente africano, sua cultura e história. Ademais, na aplicação do projeto também foi possível valorizar as raízes afrodescendentes dos discentes e o papel dos africanos e indígenas na formação do povo brasileiro.

## **METODOLOGIA**

A presença dos bolsistas na escola foi através de um processo lento de adaptação -onde iniciamos com a observação dos trabalhos realizados pela nossa supervisora docente juntos aos alunos. Aprendemos muito com o dia a dia na escola e a metodologia aplicada em sala de aula pela professora supervisora.

Para levantarmos dados acerca do conhecimento dos alunos sobre a lei 10.639, realizamos uma pesquisa na escola por meio de um questionário sobre o tema. No qual, continha nove questões e aplicamos a pesquisa em todas as turmas da escola.

Como segunda atividade, fizemos o trabalho de contação de histórias, utilizando livros que trouxessem a reflexão sobre a valorização da cultura afro-brasileira e a luta contra o racismo. A execução da atividade buscou histórias e metodologias que favorecesse um melhor aproveitamento do conteúdo das histórias.

Para isso, estimulamos a criatividade dos discentes com atividades de desenhos, questionário de fixação do conteúdo e vídeos aulas, além de discussões após a contação de histórias.



## REFERENCIAL TEÓRICO

As Tranças de minha mãe da autora Ana Fátima, o narrador Akin, uma criança negra, cujo nome significa guerreiro, nos leva aos momentos afetivos ao lado da mãe Najuma e, também, do pai, Amin. Tais tranças vão além da estética visual e nos remetem aos ancestrais, cujas raízes são de origens africanas. Trata-se, portanto, de um livro de extrema relevância, pois suas páginas podem abrir caminhos para o leitor viajar a um universo inserido em significados e à afirmação identitária.

Outro texto debatido em sala de aula foi “Lápis cor de pele” pela autora Sueli Ferreira de Oliveira. Qual a cor da sua pele? Que lápis representa a cor da sua pele? Marrom? Rosa? Amarelo? Vermelho? São questionamentos que são trazidos na história fazendo com que as personagens principais, Camila e Juliana, sintam curiosidade em observar e entrar em uma aventura de tentar entender essas questões e por que vivemos em um país onde a expressão “lápis cor de pele” não deveria existir no nosso vocabulário. Esses foram textos cruciais para debater questões racistas que fizeram compreender a importância da lei e aplicação dela em sala de aula.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

No Projeto PIBID realizado na Escola Renato Archer, o objetivo é trabalhar a lei 10.639 junto aos discentes da escola. Como já mencionado, inicialmente aplicamos um questionário a respeito do conhecimento dos alunos sobre a lei que obriga o ensino de História africana e a cultura afro-brasileira.

Posteriormente, começamos com a atividade de contação de histórias que foram desenvolvidas em turmas do 6º ao 8º ano. Onde aos poucos esse momento ia se integrando ao seu cotidiano. Entretanto, em salas em que os alunos são mais novos no caso “6 ano” a atividade rendeu mais do que em algumas turmas como o do “8 ano”.

Mas a mensagem foi exposta e trazida para reflexão dos alunos para que eles entendessem suas raízes e as valorizem como parte importante deles. Todos os dias em um momento específico nas aulas de História, a atividade era realizada e com o passar do tempo se tornou parte do dia a dia, tanto que éramos até cobrados se teria contação de histórias naquele horário. Entretanto, para muitas pessoas pode parecer algo simples contar histórias com personagens negros ou sobre a elementos da cultura Afro-brasileira.

Ademais, é muito importante que o aluno tenha a oportunidade de ouvir e participar de diversos momentos de contação de histórias, pois é nessa prática de ouvir histórias, que o aluno



está despertando o interesse pela leitura, está ampliando seu vocabulário e mantendo o mundo de ideias, desenvolvendo o pensamento e sua sensibilidade, contribuindo assim para a formação de sua identidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho que estamos desenvolvendo na escola Renato Archer é de significativa importância para a formação dos alunos, tendo em vista obrigatoriedade da lei de 10.639/2003 e 11.645/2008 que trata do ensino de História da África e Indígena no currículo escolar, tanto em escola pública, quanto privada, ainda necessita ser aplicada efetivamente e discutida nas escolas da Educação Básica.

Considera, assim que o Subprojeto do Pibid na escola foco se tornou benéfico para os discentes da UFMA e da Escola Renato Archer, dado o fato de que o conhecimento a respeito da lei 10.639 amplia os horizontes de ambos sobre a história afrodescendente brasileira.

Ressalte-se, ainda, que as experiências vividas no cotidiano dessa escola da rede pública tem possibilitado aos discentes envolvidos entrar em contato direto com os desafios e dificuldades que existem no dia a dia da escola.

Importa sublinhar, também, que as experiências de contação de histórias afro-brasileiras realizadas, mesmo com pouco recursos, foram importantes para levar informações e conhecimentos sobre os afrodescendentes, além da valorização da autoestima dos estudantes negros e negras da escola onde atuamos.

**Palavras-chave:** PIBID, Lei 10.639/03, Afrodescendência, Educação Básica, Literatura afro-brasileira.

**AGRADECIMENTOS:** À CAPES pela concessão da bolsa de Iniciação à Docência. Ao PIBID pela oportunidade concedida; a U. I. M. Renato Archer pelo acolhimento em suas dependências. Aos colegas bolsistas, a supervisora Dácia Naiana Moreira Abreu e ao coordenador do projeto, professor José Carlos Aragão Silva pelas orientações.

## REFERÊNCIAS

CEREZER, Osvaldo Mariotto. **Diretrizes Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Implementação e impactos na formação, saberes e práticas de Professores de História iniciantes** (Mato Grosso, Brasil). 2015. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Uberlândia. 2015.

FÁTIMA, Cruz dos Santos, Ana. **As tranças de minha mãe.** ilustrações Quézia Silveira. São Paulo : Editora Uirapuru, 2018.

OLIVEIRA, Sueli Ferreira. **Lápis cor de pele.** Ilustrado Gilmar e Fernandes. São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 2017.

